

DELIBERAÇÃO Nº 007/2025

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – FUPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5.748, de 09 de maio de 2024, em consonância com o art. 17, inciso III, da Lei Nº 17.140, de 2 de maio de 2012,

CONSIDERANDO a necessidade da realização de pagamento de remuneração de PPLs que exercem atividade laboral nos Canteiros Próprios, referente ao mês de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade da realização de pagamento de obrigação tributária – PIS/PASEP, até o final do exercício de 2025;

CONSIDERANDO que inexistem recursos orçamentários disponíveis para a realização das despesas acima mencionadas, e que, até o presente momento, não foi disponibilizado o Crédito Suplementar decorrente da apuração do Superávit Financeiro do exercício de 2024;

CONSIDERANDO que os efeitos da presente deliberação devem abranger o período iniciado em 26 de setembro de 2025, de forma a convalidar os atos administrativos praticados desde então;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, **ad referendum**, a realização da Alteração Orçamentária dos recursos disponibilizados para o exercício de 2025, conforme planilha anexa.

Art. 2º. Os efeitos desta Deliberação retroagem a 26 de setembro de 2025, convalidando os atos praticados a partir dessa data, em conformidade com as disposições ora estabelecidas.



**FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ
CONSELHO DIRETOR DO FUPEN – CED/FUPEN**



Art. 3º. Esta Deliberação entra em vigor na presente data, produzindo efeitos a partir de 26 de setembro de 2025.

Curitiba, *(datado eletronicamente)*.

(assinado eletronicamente)

ANANDA CHALEGRE DOS SANTOS

Presidente do Conselho Diretor

AJUSTE – INTRASSISTEMA DOE – Pedido nº 2025SC000027											
UG	UO	Ação	Fonte	ID	Natureza	Região	Município	Meta Obra	LME	Acréscimo	Decréscimo
396800	3968	8385	799.000258	1	3.3.90.39	4100	9999999	-	30	-	371.000
396800	3968	8385	799.000258	1	3.3.90.36	4100	9999999	-	40	371.000	-
TOTAL										371.000	371.000

AJUSTE – DECRETO – Pedido nº 2025SC000028											
UG	UO	Ação	Fonte	ID	Natureza	Região	Município	Meta Obra	LME	Acréscimo	Decréscimo
396800	3968	8385	799.000258	1	4.4.90.52	4100	9999999	-	60	-	138.000
396800	3968	9295	799.000258	1	3.3.90.47	4100	9999999	-	10	138.000	-
TOTAL										138.000	138.000

AJUSTE – DECRETO – Pedido nº 2025SC000029											
UG	UO	Ação	Fonte	ID	Natureza	Região	Município	Meta Obra	LME	Acréscimo	Decréscimo
396800	3968	8385	759.000123	1	3.3.90.30	4100	9999999	-	50	-	1.614
396800	3968	9295	759.000123	1	3.3.90.47	4100	9999999	-	10	1.164	-
TOTAL										1.164	1.164



ePROCOLO



Documento: **Deliberacao007.2025CEDFUPENAlteracaoOrcamentaria.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ananda Chalegre dos Santos (XXX.251.089-XX)** em 05/11/2025 14:08 Local: DEP/GAB.

Inserido ao protocolo **24.229.374-6** por: **Bruno Alberto Maciel Forato** em: 04/11/2025 17:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: